



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 01

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 25.601 DATA 12/09/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE 36 DA QUADRA "46"** do Loteamento denominado "Loteamento Setor Cidade Nova-2ª Etapa" comercialmente identificado como "Residencial Cidade Nova", situado na zona urbana do município de Barreiras, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Avenida 3, onde mede 10,00m em linha reta; pelo lado direito de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 37 por uma distância de 20,00m em linha reta; no fundo confronta com o lote 16 por uma distância de 10,00m em linha reta, pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 35 por uma distância de 20,00m em linha reta; encerrando uma área de **200,00m²**. PROPRIETÁRIO: SCOPEL SPE - 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo - Capital, na Rua Estados Unidos, nº 2134, inscrita no CNPJ sob nº 12.899.607/0001-34, com seu contrato social, datado de 01 de outubro de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, NIRE nº 35224892532. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste Cartório no livro "2" de Registro Geral sob nº R-4-21.738 em 05 de abril de 2011. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.

"R-1-25.601" - TRANSMITENTE: SCOPEL SPE - 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **SUZIANE ANDREA TARTARI**, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1985, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG nº 1141031604 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 011.554.975-70, residente e domiciliada na Rua C, nº 12, Lot. Boa Sorte, Barreiras/BA. FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, COM PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, RCN-4636 datado de 10 de junho de 2011. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.112,00 (trinta mil cento e doze reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 12 de setembro de 2012. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.
001.899.356.343.40

"R-2-25.601" - Em 12 de setembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais pelo (a,s) DEVEDOR(ES): **SUZIANE ANDREA TARTARI**, aliena (m) a SCOPEL SPE - 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ sob nº 12.899.607/0001-34, com sede em São Paulo - Capital, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97, mediante as seguintes condições: 2.1.2 DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL E DEMAIS VALORES PERTINENTES À NEGOCIAÇÃO E SUA FORMA DE PAGAMENTO (A) Preço de Venda: R\$ 30.112,00 (A1) Sinal pago: R\$ 1.312,00; (B) Saldo do Preço de Venda no valor de R\$ 28.800,00, a ser pago através de 180 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 347,24, cada uma, e já acrescidas de juros de 0,9488% ao mês, calculado de acordo com a "Tabela Price", vencendo-se a primeira delas no dia 10/11/2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Encontram-se acrescidos no preço do Imóvel o valor de R\$.602,24 referente ao ITBI e R\$ 759,00 referentes a emolumentos do Registro de Imóveis competente, para fins de registro da garantia de alienação fiduciária, cujos recolhimentos ficam à cargo da VENDEDORA. (B.1) Todas as prestações acima referidas serão reajustadas mensalmente pela variação dos índices pactuados neste instrumento, tendo como base o mês de assinatura do presente. (B.2) O preço do Imóvel com juros, exceto correção monetária, resulta no preço total de R\$ 63.815,20, mesmo valor adotado para a hipótese de público leilão previsto na Lei Federal 9.514/97, nos termos da alínea (a) da cláusula 6.14 deste instrumento. (C) 100% será pago para a VENDEDORA, na qualidade de vendedora e credora fiduciária do crédito decorrente deste negócio. 2.1.3 DEMAIS CONDIÇÕES E ENCARGOS (A) Seguros Mensais: R\$ 6,91; (B) Taxa de Administração do Crédito: R\$ 20,00; (C) Valor Total dos Encargos Mensais: R\$ 374,15, correspondendo à soma dos valores indicados nos itens 2.1.3(A) e 2.1.3(B) acima, acrescida da parcela referida no item 2.1.2(B); (D) Índice de Atualização/Reajuste Mensal: IPCA do IBGE (E) Prazo estimado para execução das obras de infra-estrutura, conforme cronograma aprovado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

(CONTINUA NO VERSO)

0758F/12 - Gráfica ALIANÇA (77) 3611-2001

(F) Participação do(s) Comprador (es) na composição da Renda Familiar NOME: **SUZIANE ANDREA TARTARI 100%** GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o bem financiado no presente contrato. DEMAIS CONDIÇÕES: constante do contrato. Barreiras-BA, 12 de setembro de 2012. Eu, Mutius Oficiala, conferi e assino. 001.899.426.343.40

“AV-3-25.601” – Título Particular prenotado sob nº 86.136 em 10/05/2019. Certifico que conforme requerimento datado de 23 de abril de 2019, firmado por SP-18 Empreendimentos Imobiliários LTDA, atual denominação de Scopel SPE-18 Empreendimentos Imobiliários LTDA, representada neste ato por seu sócio administrador Alberto Mendes Tepedino, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 39.668.000-8 SSP/SP, CPF nº 268.798.597-04, com endereço comercial na Rua George Ohm, 206/230, Torre A, Conj. 222, Bairro Cidade Monções, CEP 04576-020, São Paulo-SP. Procedo à averbação do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, datado de 21 de outubro de 2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 29/11/2013 sob nº de Registro 456.483/13-5, para que passe a constar a nova denominação social: **SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.899.607/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 29/11/2013 sob nº de Registro 456.483/13-5, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, 4º andar, Conjunto 41/42, CEP 04.548-003. Barreiras-BA, 10 de maio de 2019. Sandra auxiliar digitou. Eu, Sandra Oficiala. 1292.002.076104.70.00 - Art. 237-A, §1º Lei nº 6015/1973

AV-4-25.601 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Protocolo n. 95.850 em 08/12/2021. Nos termos do Requerimento de 29/11/2021, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos nº 008288/2021.E, de 27/10/2021, procedo a presente averbação para informar o Cadastro Municipal nº **01.50.400.0945.001**. DAJE: 1292.002.126008, Total: R\$ 75,78 (Emolumentos R\$ 36,60 - Taxa Fiscal R\$ 25,99 - FECOM R\$ 10,00 - PGE R\$ 1,45 - FMMPBA R\$ 0,76 - Def. Pública R\$ 0,98). Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2021. A Oficial Substituta, Sandra, **Sandra Adriana Schnornberger Freitas**.

AV-5-25.601 – NOTÍCIA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Protocolo n. 95.850 em 08/12/2021. Nos termos do Requerimento de 29/11/2021; acompanhado de Certidão Simplificada n. de autenticidade 150075568 de 09/04/2021 (num. doc. 871.247/18-5, sessão de 12/09/2018) emitida por Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que, em razão de determinação judicial em deferimento de processamento de recuperação judicial nos autos 1041383-05.2018.8.26.0100, conforme decisão de 24/04/2018, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, o nome empresarial da credora fiduciária SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, passou a ser seguido da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, até ulterior deliberação do juízo. DAJE: 1292.002.126009, Total: R\$ 75,78 (Emolumentos R\$ 36,60 - Taxa Fiscal R\$ 25,99 - FECOM R\$ 10,00 - PGE R\$ 1,45 - FMMPBA R\$ 0,76 - Def. Pública R\$ 0,98). Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2021. A Oficial Substituta, Sandra, **Sandra Adriana Schnornberger Freitas**.

AV-6-25.601 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 90.952 em 05/11/2020. Nos termos do Requerimento de 17/11/2021, acompanhado da Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora de 28/10/2021 por parte da DEVEDORA FIDUCIANTE: SUZIANE ANDREA TARTARI, já qualificada, relativo aos termos do R-2, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, que promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nos termos do art. 27, Lei 9514/97. **VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 63.815,20** (sessenta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos). **VALOR FISCAL: R\$ 63.815,20**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI** pago no valor de R\$ 1.276,30 em 17/11/2021, conforme DAM 43184338. DAJE: 1292.002.125990, Total: R\$ 751,68 (Emolumentos R\$ 363,06 - Taxa Fiscal R\$ 257,83 - FECOM R\$ 99,22 - PGE R\$ 14,43 - FMMPBA R\$ 7,52 - Def. Pública R\$ 9,62). Barreiras/BA, 09 de dezembro de 2021. A Oficial Substituta, Sandra, **Sandra Adriana Schnornberger Freitas**.

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA QUE** a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da Matrícula 25.601, do Livro 2 (Registro Geral) do acervo de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão; **CERTIFICA QUE** os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações; **CERTIFICA QUE** o prazo da certidão é contado em dobro, conforme art. 8º, da Portaria Conjunta CGJ/CCI 08/2020-GSEC-TJBA; **CERTIFICA QUE** somente é responsável pelos atos praticados a partir de 13/01/2021 (data do início de seu exercício na serventia);

REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE BARREIRAS-BA
Certidão de Inteiro Teor em reprodução autêntica da Matrícula: 25.601 com 01 folha(s) frente/verso, nos termos do Artigo 19, §§ 1º e 5º da Lei nº 6.015/1973, do que dou fé.

Barreiras-BA, 10 de dezembro de 2021.
Sandra Adriana Schnornberger Freitas
Oficiala Substituta

Tony Allesson e Silva Bastos
Escrevente Autorizado

Documento assinado digitalmente

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1292.AB126662-0
OFOCG11CR9

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZPPV-K7BQQ-MXFSG-9WNF5

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

WELBER DA CRUZ OLIVEIRA (CPF 055.828.595-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4ZPPV-K7BQQ-MXFSG-9WNF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>